INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Paranavaí

PROTOCOLOS DE ISOLAMENTO FASE 05

Paranavaí

Maio de 2022

Gestão

Direção Geral
José Barbosa Dias Júnior

Diretoria de Planejamento e Administração
Dayane de Oliveira Gomes

Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão
Rafael Petermann

Subcomissão Local de Acompanhamento e Controle da Propagação da Covid-19

Aleson Marcos Piveta
Ana Paula Segantin Gaspari Giovanini
Angela Fontana Marques
Arielle Cristina Fornari
Aurasil Ferreira Garcia Junior
Camila Clozato Lara
Cinthia Bonin da Silva Benassi
Fabricio Stroher da Silva
Felipe Augusto Moreira Bonifácio
Frank Willian Cardoso de Oliveira
Hudison Rodrigo Viturino de Oliveira
Marcos Ayres Barboza
Meire Yumiko Koga
Rafael Petermann
Renata de Souza Panarari
Ricardo Gouveia Teodoro
Ricardo Toshiyuki Kato
Rosemeire Carvalho da Silva
Valeriê Cardoso Machado Inaba

1. PROCEDIMENTOS PARA CASOS SUSPEITOS

- O estudante ou servidor que apresentar quadro compatível com Síndrome Gripal, conforme definição do Ministério da Saúde, é considerado caso suspeito e NÃO DEVE COMPARECER PRESENCIALMENTE NO CAMPUS.

- É considerado com quadro compatível de Síndrome Gripal aquele **com pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas:**

→ febre; tosse; dificuldade respiratório; distúrbios olfativos e gustativos; calafrios; dor de garganta; dor de cabeça; coriza; diarreia.

- Caso seja considerado suspeito, o servidor e/ou estudante deve seguir o seguinte procedimento:

Estudante	**Servidor**
1 – Preencher o Formulário disponível na página do IFPR Campus Paranavaí. 2 – Comunicar o seu Coordenador de Curso e Seção Pedagógica por e-mail. 3 – Permanecer em isolamento preventivo conforme orientação médica ou por 7 dias (contados a partir do início dos sintomas). 4 – Retornar às atividades presenciais imediatamente em caso de teste negativo, ou concluído o período de isolamento e há 24 horas sem sintomas. Obs: para fins de justificativa de falta, justificativa para recebimento de auxílios ou pedido de reposição de avaliação **é obrigatório apresentar atestado médico via Protocolo da Secretaria Acadêmica.**	1 – Preencher o Formulário disponível na página do IFPR Campus Paranavaí. 2 – Comunicar sua chefia imediata por e-mail institucional. 3 – Iniciar isolamento preventivo por até 7 dias (contados a partir do início dos sintomas) ou conforme orientação médica. Obs: a orientação do Comunicado 01/2022 do SIASS é que o servidor, durante o período de isolamento, procure unidade de saúde de sua preferência para realização de teste. 4 – Retornar às atividades presenciais imediatamente em caso de teste negativo, ou concluído o período de isolamento.

2. PROCEDIMENTO PARA CASOS CONFIRMADOS

- O estudante ou servidor que tiver teste com resultado positivo para Covid-19 deverá imediatamente entrar em isolamento, em hipótese alguma comparecer presencialmente no campus, e deverá proceder da seguinte forma:

Estudante	**Servidor**
1 – Preencher o Formulário disponível na página do IFPR Campus Paranavaí, anexando documento médico que comprove sua condição. Obs: no formulário, informar os contactantes próximos nas dependências do campus. 2 – Comunicar o seu Coordenador de Curso e Seção Pedagógica por e-mail. A Coordenação de Curso deverá comunicar a turma e professores para que observem sinais e aparecimento de sintomas. 3 – Iniciar isolamento que deve ter a duração conforme documento médico ou, na ausência deste, de 07 dias (contados a partir do primeiro dia de sintomas, para casos sintomáticos; ou do dia da coleta para casos assintomáticos). Obs: para fins de justificativa de falta, justificativa para recebimento de auxílios ou pedido de reposição de avaliação **é obrigatório apresentar atestado médico via Protocolo da Secretaria Acadêmica.**	1 – Preencher o Formulário disponível na página do IFPR Campus Paranavaí, anexando documento médico que comprove sua condição. Obs: no formulário, informar os contactantes próximos nas dependências do campus. 2 – Comunicar sua chefia imediata por e-mail institucional. A chefia deverá comunicar os demais servidores do setor para que observem sinais e aparecimento de sintomas. 3 – Se tiver um termo de isolamento, deverá seguir com trabalho remoto. 4 – Se tiver um atestado médico de afastamento do trabalho, o servidor será afastado das atividades laborais e deverá inserir o atestado via Sou.Gov. 5 – O tempo de isolamento a ser cumprido será aquele do documento médico ou, na ausência deste, de 07 dias (contados a partir do primeiro dia de sintomas, para casos sintomáticos; ou do dia da coleta para casos assintomáticos).

3. MONITORAMENTO E ISOLAMENTO PREVENTIVO DE TURMAS E/OU SETORES

- Caso um estudante ou servidor apresente teste com resultado positivo para Covid sua turma ou setor deverão ser comunicados e entrarão em monitoramento por 7 dias, podendo ser isolados em caso de indício de surto.

Turma	Setor
Se um estudante testar positivo e tiver comparecido presencialmente para aula nas últimas 48 horas após apresentação dos sintomas.	Se um servidor testar positivo e tiver comparecido presencialmente para o trabalho nas últimas 48 horas após apresentação dos sintomas.
1 – Toda a turma e professores deverão ser comunicados pela Coordenação de Curso e/ou Seção Pedagógica para que observem aparecimento de sinais e sintomas. 2 – A turma continuará com atividades presenciais, mas será monitorada por 7 dias. 3 - Caso haja expressivo número (3 ou mais) de contaminações na mesma turma no período de monitoramento, a turma poderá ser isolada por até 7 dias, conforme análise e deliberação da Gestão de Ensino e Coordenação de Curso. 4 – Caso a turma seja isolada, os estudantes serão orientados a evitar contatos próximos e observarem os sintomas até o 5º dia. Caso haja sintomas, os sintomáticos deverão procurar ajuda médica. Não havendo sintomas, recomenda-se manutenção dos cuidados e retorno a partir do 7º dia às atividades presenciais.	1 – Toda o setor deverá ser comunicado pela Chefia para que observem aparecimento de sinais e sintomas. 2 – O setor continuará com atividades presenciais, mas será monitorada por 7 dias. 3 - Caso haja expressivo número (3 ou mais) de contaminações no mesmo setor no período de monitoramento, este poderá ser isolado conforme análise e deliberação da Gestão do Campus. 4 – Caso o setor seja isolado, os servidores serão orientados a evitar contatos próximos e observarem os sintomas até o 5º dia. 5 – Após o 5º dia os que não tiverem sintomas poderão retornar ao trabalho presencial.

4. PROCEDIMENTOS PARA CONTATOS PRÓXIMOS

- São considerados contatos próximos:

(i) pessoa que esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, fazendo uso inadequado da máscara, com um caso confirmado ou teve um contato físico direto (aperto de mãos, abraço, beijo) com um caso confirmado.

(ii) contato domiciliar ou residente na mesma casa.

- Caso estudante ou servidor se enquadre em um caso de contato próximo, deverá proceder da seguinte forma:

Estudante	Servidor
1 – Preencher o Formulário disponível na página do IFPR Campus Paranavaí. 2 – Comunicar o seu Coordenador de Curso e Seção Pedagógica por e-mail. 3 – O tempo de isolamento preventivo é de 7 dias, contados a partir do último dia de contato com o caso confirmado, podendo ser reduzido para 5 em caso de teste negativo. 4 – Caso esteja com o esquema vacinal completo e não apresente sintomas, o isolamento preventivo não é obrigatório. 4 – Observar os sintomas e, se necessário, seguir os encaminhamentos para casos suspeitos. Obs: para fins de justificativa de falta, justificativa para recebimento de auxílios ou pedido de reposição de avaliação **é obrigatório apresentar atestado médico via Protocolo da Secretaria Acadêmica.**	1 – Preencher o Formulário disponível na página do IFPR Campus Paranavaí. 2 – Comunicar sua chefia imediata por e-mail institucional, 3 – Conforme Comunicado 01/2022 do SIASS, o servidor é orientado a observar os sintomas e realizar o teste antígeno ou PCR no 3º dia após contato com a pessoa contaminada. 4 - Se o exame constatar negativo para COVID-19, e a pessoa contaminada não estiver sob seus cuidados, o servidor poderá sair do isolamento preventivo, retornando ao trabalho presencial imediatamente; Caso o exame acusar negativo e o servidor estiver cuidando da pessoa contaminada, deverá permanecer em isolamento preventivo por 07 dias, realizando seu trabalho de forma remota. 5 – Caso o servidor esteja com o esquema vacinal completo e não

	apresente sintomas característicos de casos suspeitos, o isolamento preventivo não é obrigatório e será definido junto à chefia imediata.

5. FUNDAMENTAÇÃO

- Comunicado 01/2022 SIASS/DQVTS/PROGEPE/IFPR
- Portaria Interministerial MTP/MS 17, de 22 de março de 2022.
- Nota Orientativa 03/2021 – Identificação e Controle de Casos de Covid-19 em Instituições de Ensino no Estado do Paraná.

6. CONSIDERAÇÕES

- Estes protocolos poderão sofrer alterações em razão de atualização das normativas institucionais e sanitárias vigentes.